

**«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2010»**

===Aos seis dias do mês de Outubro de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Cunheira, estando presentes **Manuel António Poupas Carola, Francisco António Garcia Rolo, Francisco António Martins dos Reis e Martinho Manuel Casaca Azinheira**, sendo o primeiro **Vice-Presidente**, em substituição legal do Senhor Presidente da Câmara por o mesmo se encontrar em gozo de férias, e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Joana Maria Pimpão Garcia, Secretária do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura das Actas das Reuniões Ordinária e Extraordinária respectivamente de 15 e 29 de Setembro último, que foram **aprovadas por unanimidade**, e com a tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 04 de Outubro de 2010, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: **Quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa euros e quarenta e sete cêntimos**; Operações de Tesouraria: **Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos**.-----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal**;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores**;-----
- PONTO TRÊS: Projectos de Obras**;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo**;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas**;-----
- PONTO SEIS: Expediente**.-----

Deliberação Nº.272

===**O Senhor Vice-Presidente** colocou à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, a introdução na Ordem do Dia de um pedido de adiantamento do subsídio para 2010, por parte da ADA. --- **Deliberado por unanimidade concordar com a inserção deste documento na ordem do dia**.-----

**PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

===Pelo facto de o Senhor Presidente da Câmara se encontrar de férias, não foram presentes quaisquer informações.-----

**PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES**

===**O Senhor Vice-Presidente** entregou ao Senhor Vereador Francisco Reis, cópia dos Despachos números 108 a 116 de 2010, assim como da relação da dívida a terceiros e listagem de pagamentos efectuados.-----

===**O Senhor Vice-Presidente** informou o seguinte:-----

- A)** – A obra de recuperação das instalações sanitárias de Alter Pedroso está praticamente concluída. -----
- B)** – Está-se a proceder à reparação das paredes, tanto interiores como exteriores, do antigo Espaço Internet. -----
- C)** – – No Campo da Feira está-se a resolver o problema da drenagem das águas residuais. Pensa-se que esta questão irá ficar resolvida em definitivo. -----
- D)** – No campo de Futebol procedeu-se à construção de degraus junto aos balneários. ----
- E)** – Encontram-se meios da Autarquia a reparar os caminhos vicinais da freguesia de Cunheira.
- F)** – Está-se a resolver a questão da rega do campo sintético utilizando-se água dos furos. O mesmo está a acontecer no que se refere à água dos balneários. -----
- G)** – Na zona do Lago procedeu-se, juntamente com os sapadores, à limpeza das margens da ribeira. A zona ao lado da Quinta de Santo António não foi limpa por falta de autorização da proprietária. -----

**DOIS: Senhor Vereador Martinho Azinheira.**-----

**===O Senhor Vereador** informou o seguinte: -----

- A)** - **No dia 27 de Setembro, Dia Mundial do Turismo, realizou-se uma Prova de Produtos Regionais do nosso Concelho, com colaboração de diversos produtores. Esta iniciativa contou com bastante adesão por parte dos visitantes.** -----
- B)** –.No dia 1 de Outubro, Dia Mundial do Idoso, visitaram-se os lares do Concelho. -----
- C)** – No dia 2 de Outubro, comemorou-se o Dia da Freguesia de Seda. -----
- D)** – No dia 3 de Outubro inaugurou-se a exposição de trabalhos elaborados pelas crianças que participaram nas férias “Alter Medieval”. -----
- E)** – A piscina municipal descoberta encerrou no dia 24 de Setembro. No dia 4 de Outubro reabriu a piscina coberta. -----
- F)** – No dia 4 de Outubro deu-se início às Actividades Extra Curriculares. -----
- G)** – Ontem foi comemorado o Dia da Implantação da República. A Banda Municipal Alterense tocou o hino nacional, pelas 10h, no Largo Barreto Caldeira.
- H)** – No dia 9 de Outubro realizar-se-á o Festival de Bandas Filarmónicas. -----
- I)** – No dia 10 de Outubro a Orquestra Ligeira do Exército irá actuar no Cine-Teatro. -----

**J)** – No dia 30 de Outubro ocorrerá o lançamento do CD do Sr. Luís Capão. -----  
-

TRÊS: O Senhor Vereador Francisco Reis. -----

===**O Senhor Vereador questionou o seguinte:**

**A)** – O que se sabe sobre uma alegada violação no Jardim do Palácio do Álamo? -----

**Em resposta o Sr. Vereador Martinho Azinheira** informou que as autoridades competentes tomaram conta da ocorrência. -----

**B)** - Há facilidade em obter o processo do concurso público para a adjudicação da prestação de serviços na área da animação? -----

**Em resposta o Sr. Vice-Presidente** referiu não haver inconveniente em aceder a esse processo. -----

QUATRO: O Senhor Vereador Francisco Rolo. -----

===**O Senhor Vereador questionou o seguinte:**

**A)** – Relativamente à barragem do Zambujo, que intervenção está a ser feitas? Qual o objectivo desta intervenção?. -----

**Em resposta o Sr. Vice-Presidente** informou que a Câmara Municipal não tinha conhecimento da abertura de valas dentro da área da barragem. Mais informou que foram rectificadas pela Câmara, as delimitações da área da barragem por erro de marcação da obra inicial. -----

### **PONTO TRÊS – PROJECTOS DE OBRAS**

===Não foram presentes quaisquer Projectos de Obras. -----

### **PONTO QUATRO - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Deliberação Nº.273

**UM: Seguro de Acidentes Pessoais dos Autarcas.** -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que o Município de Alter do Chão é titular da apólice nº 580002794, referente a Acidentes Pessoais dos Autarcas. Considerando, que os valores constantes na mesma são os seguintes: Presidente – 150.000.00 €; Vereadores a tempo inteiro – 115.000.00 €; Outros vereadores – 75.000.00 €. Considerando que o nº 2 do Artigo 17 da Lei 29/87 de 09 de Abril com a redacção que lhe foi dada pela lei 52-A/2005 de 10 de Outubro, define que para os membros dos órgãos executivos em regime de permanência, o valor do seguro não pode ser inferior a 50 vezes a respectiva remuneração mensal, salvaguardando o nº1

do mesmo diploma que estipula que têm de ser os membros dos órgãos autárquicos mediante deliberação, a fixar o seu valor. Considerando o cálculo acima mencionado verifica-se, que no caso do Sr. Presidente a apólice tem um valor inferior ao estipulado, que terá de ser no mínimo de 50 X 3.053.00 € = 152.650.00 €. Considerando que também se verifica, diferença de valores na apólice do Sr. Vereador Martinho Azinheira, que teria de ser no mínimo de 50 X 2.262.00 € = 131.300.00 €. Face ao exposto **proponho** ao Executivo Municipal que, após apreciação e aprovação desta proposta, ao abrigo da alínea d) do nº 7 do artº 64 da Lei 169/99, se façam os devidos acertos na referida apólice”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação Nº.274

**DOIS: Contracção de Despesa em mais de um ano económico.** -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: São aplicáveis à aquisição de serviços diversas disposições do Decreto-Lei nº.197/99, de 08 de Junho, onde se incluem os artigos 21º e 22º; Nos termos da alínea b) do nº.1 do artigo 22º, é necessária autorização do órgão deliberativo, conforme dispõe o nº6 da disposição legal acima referenciada, para a realização de despesas que dêem origem a encargo orçamental em mais de um ano económico, quando excedam 99.759,58€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção; Na aquisição de serviços “Concurso público para a contratualização de serviços na área de animação, por um período de três anos” prevê-se uma despesa de 185.856,00€ já com IVA incluído, para os anos económicos de 2011 e 2012; Nestes termos **Proponho** ao Executivo Municipal que, após apreciação desta proposta e caso concorde com o teor da mesma, a submeta à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização de contracção de despesa em mais de um ano económico, conforme determina a alínea b) do nº1 e nº6 do artigo 22º, do Decreto-Lei nº.197/99, de 08 de Junho, no uso da competência prevista na alínea p) do nº1 do artigo 53º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção”. --- **Deliberado por maioria aprovar a presente Proposta. Os Senhores Vereadores Francisco Rolo e Francisco Reis, abstiveram-se.**

Deliberação Nº.275

**TRÊS: Regulamento de Utilização dos Autocarros Municipais – Transporte de Alunos do Concelho de Fronteira.** -----

--- Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte proposta “*Considerando que a Escola Básica 2,3/SEC Padre José Agostinho Rodrigues de Alter do Chão, conta como apoio do Município de Alter do Chão, como há semelhança de anos anteriores, no sentido de efectuar o transporte dos alunos do Concelho de Fronteira (Cabeço de Vide) matriculados nos 10º, 11º e 12º ano para o ano lectivo de 2010/2011, uma vez que a frequência destes alunos é de particular importância para que o Ensino Secundário possa continuar a ser ministrado na Escola;*

*Considerando que a empresa Rodoviária do Alentejo não tem nenhuma carreira de Cabeço de Vide para Alter do Chão e vice-versa, em horário compatível com o início e termo das aulas e ser necessário transportar os alunos de Cabeço de Vide para a escola e vice-versa;*

*Considerando que os alunos do concelho de Alter do Chão pagam o seu transporte das freguesias para a sede de concelho com base nas tabelas praticadas pela Rodoviária do Alentejo, s.a.;*

*Considerando que, segundo essas mesmas tabelas, o custo mensal da viagem entre Cabeço de Vide e Alter do Chão e vice-versa é de € 42,00 (quarenta e dois euros), sendo o preço diário de € 1,90 (um euro e noventa cêntimos);*

*Considerando a necessidade de efectuar um controle sobre o número de alunos transportados diariamente, deverá ser emitido um “passe”, no qual será colada mensalmente uma vinheta com a indicação do mês a que se refere o transporte, devendo a mesma ser paga antecipadamente, durante os últimos 5 (cinco) dias do mês que antecede à realização do mesmo, sendo o correspondente pagamento efectuado no Sector Integrado de Receita no horário normal de expediente.  
O aluno ao entrar no autocarro deverá exibir o referido “passe” com a vinheta correspondente ao mês em curso, sob pena de, não o fazendo, não ser transportado;*

*Face ao exposto, proponho ao Executivo Municipal que, nos termos do n.º 1 do artigo 8º do Regulamento de Utilização dos Autocarros Municipais, aprove o transporte dos alunos oriundos do concelho de Fronteira, mediante o pagamento prévio de € 42,00, quando se trate de mês completo e de € 1,90/dia nos meses não completos em virtude das férias escolares, bem como a sanção prevista na última parte do ponto anterior, quando aplicável.” **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----*

Deliberação Nº.276

**QUATRO: Acção Social Escolar – Componente de Apoio à Família.** -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta “*Considerando as competências dos municípios em matéria de Acção Social Escolar, previstas, designadamente na alínea d) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;*

*Considerando que na Educação Pré-Escolar, o Ministério da Educação recomenda uma componente lectiva de 5 horas diárias, ou seja, 25 horas semanais e que este horário nem sempre corresponde às necessidades das famílias, o Município proporciona actividades para além destas 5 horas diárias, designadas por “Componente de Apoio à Família” – fornecimento de refeições e prolongamento de horário, bem como actividades durante as interrupções lectivas, de forma a suprir as necessidades das famílias;*

*Considerando que as crianças da freguesia de Seda frequentam o Ensino Pré-Escolar na sede de concelho, tendo que frequentar a Componente de Apoio à Família, não obrigatoriamente por necessidades das suas famílias, mas porque a autarquia não lhes pode assegurar o transporte de regresso às suas casas, logo após o término da componente lectiva;*

*Considerando que a frequência da Componente de Apoio à Família pressupõe uma participação por parte das famílias tal como preconiza o Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de Setembro dos Ministérios da Educação e da Solidariedade e Segurança Social, e que a Câmara Municipal de Alter do Chão, quer para a Educação Pré-Escolar quer para o 1º Ciclo do Ensino Básico, estabeleceu em regulamento próprio as condições e critérios de atribuição de apoios socioeconómicos e as respectivas participações das partes;*

**PROPONHO**, que o Município de Alter do Chão, atendendo ao facto de não se estar perante uma situação de necessidade das famílias, mas antes de uma dificuldade da autarquia em garantir o transporte de retorno logo após o término da componente lectiva, isente de pagamento pela frequência da Componente de Apoio à Família, as crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar em Alter do Chão, oriundas da freguesia de Seda.”  
**Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----**

Deliberação Nº.277

**CINCO: Acção Social Escolar – Auxílios Económicos para o 1º Ciclo e Fixação do Valor Mensal da Componente de Apoio à Família -----**

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta “Considerando as competências dos municípios em matéria de Acção Social Escolar, previstas, designadamente na alínea d) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Considerando que o custo do serviço da Componente de Apoio à Família, assim como o apoio aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico para a aquisição de livros e de material escolar de referência, cuja adopção cabe às respectivas escolas e que anualmente informam o Município, deverão ser determinados pelo Executivo Municipal, conforme prevê o Regulamento para Atribuição de Apoios às crianças da Educação Pré-Escolar e aos alunos 1º Ciclo do Ensino Básico.

Considerando que o preço da refeição é estabelecido anualmente por despacho do Ministério da Educação, que para o ano lectivo 2010/2011 foi fixado em € 1,46, conforme Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de Setembro;

**PROPONHO**, que o Município de Alter do Chão determine que os apoios para o ano lectivo 2010/2011 sejam os previstos no Regulamento referido acima e que o custo do serviço da Componente de Apoio à Família seja fixado em € 50 mensais. Relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico, o apoio na aquisição em material escolar de referência seja fixado em € 30 e o apoio à aquisição de livros incida nos seguintes custos:

**1º ano - € 42,82      2º ano - € 40,92      3º ano - € 50,34      4º ano - € 44,82**

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----**

**PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Deliberação Nº.278

**UM: Bruno Manuel Reixa Palmeiro – Pedido de Licença Especial de Ruído - Ratificação.**-----

===Foi presente, para ratificação, um requerimento datado de 16 de Setembro último, do Município em apreço, solicitando uma licença especial de ruído para o dia 16 de Setembro para uma festa com música na Praça de Touros de Alter do Chão, o qual mereceu despacho de deferimento por parte do Senhor Presidente da Câmara. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho do Senhor Presidente da Câmara.**-----

Deliberação Nº.279

**DOIS: Turma do 12º B do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão – Pedido de Licença Especial de Ruído – Ratificação.**-----

===Foi presente, para ratificação, um requerimento datado de 22 de Setembro último, subscrito por João Marmelo e Ana Engrácio, solicitando uma licença especial de ruído para o dia 23 de Setembro para uma festa com música na Praça de Touros de Alter do Chão, o qual mereceu despacho de deferimento por parte do Senhor Presidente da Câmara. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho do Senhor Presidente da Câmara.**-----

Deliberação Nº.280

**TRÊS: Licenciamento de Máquina de Diversão.**-----

===Foi presente um requerimento para licença de exploração de uma máquina de diversão registada com o nº.17/2003, instalada no Bar O Forno, em Alter do Chão. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.**-----

Deliberação Nº.281

**QUATRO: Despacho Nº.110/2010 – Ratificação.**-----

===Foi presente, para ratificação, o Despacho em apreço que consta do seguinte: “Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais, referente ao corrente ano de 2010, para fazer face a compromissos a assumir. Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos desta Câmara Municipal não dispõe, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes para efectuar os referidos pagamentos. Face ao exposto aprovo a 14ª. Alteração ao Orçamento e a 8ª. Alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, que deverão ser submetidas a ratificação do Executivo desta Câmara Municipal, na próxima reunião. A alteração em apreço atinge o seguinte valor: Orçamento – 4.500,00€; Grandes Opções do Plano Plurianual – 4.500,00€. --- **Deliberado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Rolo e Francisco Reis, ratificar o presente Despacho.**-----

Deliberação Nº.282

**CINCO: Proposta de Regulamento Municipal de Trânsito.**-----

===Decorrido que está o período de audiência de interessados, e dado que não se verificaram quaisquer alterações ou reclamações, foi presente o Regulamento em apreço para aprovação. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Regulamento.**-----

**SEIS: Pedidos de Apoio/Subsídios.**-----

Deliberação Nº.283

**A) – Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande – Festa de**

**Natal/2010.**-----

===Foi presente um ofício datado de 21 de Setembro último, do Grupo em apreço, solicitando a colaboração possível, no sentido de proporcionar aos doentes daquele Hospital, um Natal mais acolhedor. --- **Deliberado por unanimidade oferecer um Cabaz de Natal.**-----

Deliberação Nº.284

**B) – Associação Desportiva de Alter – Época 2010/2011.**-----

===Foi presente um ofício datado de 01 de Outubro corrente, da **ADA**, solicitando um adiantamento de 50% relativo ao subsídio anual para o próximo ano de 2011. Este pedido surge pela necessidade de preparação da presente época desportiva. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.**-----

Deliberação Nº.285

**C) – Associação de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão – Pedido de Apoio.**-----

===Foi presente o ofício nº.65 datado de 16 de Agosto de 2010, da **ABVAC**, informando que pretendem levar a efeito a aquisição de uma ambulância ABTD cujo orçamento ronda os 34.000,00€ pelo que solicitam a atribuição de um subsídio por parte desta Câmara Municipal, para minimizar os custos desta aquisição, por parte daquela Associação. --- **Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 10.000,00€. O Senhor Vereador Francisco Rolo não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala, por impedimento legal.**-----

**PONTO SEIS – EXPEDIENTE**

**UM: Sector de Gestão de Recursos Humanos – Listagem de Atestados Médicos e Juntas Médicas.**-----

===Foram presentes, para conhecimento, duas listagens relativas a atestados médicos e juntas médicas dos funcionários desta Autarquia, relativas ao período de 13 de Setembro a 01 de Outubro corrente. --- **Tomado conhecimento.**

**DOIS: Associação Desportiva de Alter – Órgãos Sociais.**-----

===Foi presente um ofício datado de 20 de Setembro último, da **ADA**, dando conhecimento dos Órgãos Sociais para o biénio 2010/2012, eleitos em Assembleia Geral. --- **Tomado conhecimento.**-----

**TRÊS: Grupo Parlamentar do PCP – Declaração Política.**-----

===Foi presente um mail datado de 15 de Setembro último, do Grupo em apreço, enviando para conhecimento cópia de uma declaração política proferida na Assembleia da República, sobre o início do ano escolar. --- **Tomado conhecimento.**-----

**QUATRO: Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão – Moção.**-----

===Foi presente a Circular nº.06 datada de 05 de Agosto de 2010, do Município em apreço, dando conhecimento que a Moção enviada pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, sobre a introdução de Portagens na A23, foi deliberado por unanimidade em Reunião daquele Executivo, subscrever o teor da mesma. --- **Tomado conhecimento.**-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram vinte e três horas.-----

O PRESIDENTE

---

OS VEREADORES

---

---